



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei Municipal (alteração) de Concessão de Diárias**, no mês de **JANEIRO/2023**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 27 de fevereiro de 2023.


ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Presidente

Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente da Câmara
CPF n 002 243 905-62